



Estado do Rio de Janeiro
Prefeitura Municipal de Paraíba do Sul
PREVSUL – Instituto de Previdência de Paraíba do Sul

PORTARIA Nº 087/2018

A Diretora Presidente do Instituto de Previdência de Paraíba do Sul - PREVSUL, no uso de suas atribuições legais,

R E S O L V E:

RETIFICAR, o despacho datado de 10/03/2017 que fixou os proventos mensais de Aposentadoria da servidora **MARLENE NOGUEIRA DA SILVA**, no cargo de Auxiliar de Enfermagem, matrícula E 297 , Padrão Salarial J, Nível 05 , da Secretaria Municipal de Saúde, tendo por fundamento o disposto no Art. 3º da Emenda Constitucional nº 47/2005, com PARIDADE (em parcelas distintas) a partir de 01/04/2017, requerida através do Processo Administrativo nº 082/2017.

| DEMONSTRATIVO DA FIXAÇÃO DOS PROVENTOS | |
|--|---------------------|
| FUNDAMENTAÇÃO | VALOR R\$ |
| Vencimento base atribuído ao cargo de Auxiliar de Enfermagem, Padrão Salarial J – Lei n.º 3.291/2016 | R\$ 1.705,91 |
| Adicional de 20% de Triênio – art. 68 da Lei n.º 1.755/93 | R\$ 341,18 |
| Adicional de 10% de Quinquênio – Lei n.º 2.177/2000 | R\$ 170,59 |
| Adicional de Titularidade 5% - Lei nº 2555/2007 | R\$ 85,30 |
| TOTAL | R\$ 2.302,98 |

Instituto de Previdência de Paraíba do Sul, 11 de dezembro de 2018.

GINA LANI BRASIL REGGIORI
Diretora-Presidente